



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, em atenção ao Ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, referente ao Processo nº 0009113-21.2011.8.26.0445, solicitando informar se há diferenças, prejuízo e/ou descompasso, nos valores arrecadados nos pedágios municipais, no período de Outubro 2010 a Dezembro/2011, pela empresa OPTU CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE SISTEMAS (documento anexo).



Protocolo: 0004886/2013
16/12/2013 - 14:22:28

REQ Requerimento 3264/2013

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO ENCAMINHADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0009113-21.2011.8.26.0445. SOLICITANDO INFORMAR SE HÁ DIFERENÇAS, PREJUÍZO E/OU DESCOMPASSO, NOS VALORES ARRECADADOS NOS PEDÁGIOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2010 A DEZEMBRO/2011, PELA EMPRESA OPTU CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE SISTEMAS (DOCUMENTOS ANEXOS).

APROVADO

16 DEZ. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Considerando o ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº 0009113-21-2011.8.26.0445 – Ação Penal – Procedimento Ordinário – Apropriação Indébita.

Considerando que o referido procedimento originou-se do Inquérito Policial nº 78/2011 – 2º Distrito Policial de Pindamonhangaba, em que se declarou que a empresa OPTU CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE SISTEMAS, responsável por arrecadar o dinheiro dos pedágios e repassá-los aos cofres da Prefeitura, não o estava fazendo da maneira correta.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar se há diferenças, prejuízo e/ou descompasso, nos valores arrecadados nos pedágios municipais, no período de Outubro 2010 a Dezembro/2011, pela empresa OPTU CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE SISTEMAS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de dezembro de 2013.


Vereador **RICARDO PIORINO**
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
VARA CRIMINAL
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, .
Real Ville - CEP 12421-010, Pindamonhangaba-SP
Fone: (12) 3643-2784 - E-mail: pindacr@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo nº: 0009113-21.2011.8.26.0445
Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita
Documento de Origem: IP - 78/2011 - 2º Distrito Policial de Pindamonhangaba
Autor: Justiça Pública
Requerido: Optu Consultório e Soluções de Sistemas
Vítima: P M P

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal do Foro de Pindamonhangaba, Dr(a). Alexandre Levy Perrucci, pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, abaixo qualificado(a)(s): Requerido: Optu Consultório e Soluções de Sistemas

Em acolhimento a cota ministerial, solicito que informe se há diferenças, prejuízo e ou descompasso, nos valores arrecadados nos pedágios municipais e repassados, no período de Outubro/2010 a Dezembro/2011, tudo conforme cópias em anexo.

Atenciosamente.

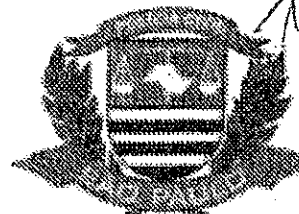
Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Exmo. Sr. Presidente
(ou quem suas vezes fizer)
Câmara Municipal
NESTA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02º D.P. PINDAMONHANGABA
Boletim No.: 206/2011

Folha
Emitido em: 21/03/2011 17:01
KNLQORCBDEEEFI

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Apropriação indébita (art. 168)
Consumado

Local: AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOSSUCESSO, 1400 - ALTO DO CARDOZO
PINDAMONHANGABA - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal

Circunscrição: 02 D.P. - PINDAMONHANGABA

Ocorrência: 21/03/2011 às 17:00 horas

Comunicação: 21/03/2011 às 17:00 horas

Elaboração: 21/03/2011 às 17:36 horas

Flagrante: Não

Representante:

- MARIA PERPETUA SOARES - Presente ao plantão - RG: M-2344308-MG
emitido em 13/06/1980 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: FRANCISCO SILVERIO SOARES - Mãe: MARIA DAS DORES DE PAULA SOARES
Natural de: BIAS FORTES-MG - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 29/03/1955 55 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: ADMINISTRADOR(A) - Instrução: Superior completo
Número do T. Eleitor: 2370221001 - Zona Eleitoral: 090 - Seção: 0102
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA JOÃO LIVRAMENTO, 850 - VILA RICA
PINDAMONHANGABA - SP - Telefones: (12)3644-5701 (Residencial)

Histórico:

Comparece nesta Unidade Policial a representante da vítima, MARIA PERPETUA SOARES, a qual exerce a função de diretora no Departamento de Arrecadação da prefeitura de Pindamonhangaba, narrando os seguintes fatos: que a empresa OIPU CONSULTÓRIA E SOLUÇÕES E SISTEMAS, presta serviços junto aos pedágios municipais, fazendo o serviço de gerenciamento e arrecadação, sendo um localizado na Estrada Municipal do Atanázio e outro na estrada de ligação Pinda-ba a Moreira César. Que tal empresa tem função arrecadar o dinheiro dos pedágios e repassar os valores aos cofres da Prefeitura, através de depósitos

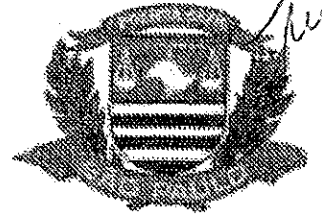
02º D.P. PINDAMONHANGABA

Endereço da delegacia: R. DR. GONZAGA, 91 - MOREIRA CÉSAR-PINDAMONHANGABA-SP. CEP: 12440-200

Telefone: (12)3641-1688



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02º D.P. PINDAMONHANGABA
Boletim No.: 206/2011

Folha
Emitido em: 21/03/2011 17:01
KNLQORCBDEEEFI

bancários, recebimento separadamente pela prestação destes serviços, não tendo nenhum vínculo com o montante arrecadado. Que tal empresa passa a Prefeitura planilhas que mostram a quantia arrecadadas; que nos meses de outubro e novembro de 2010, tais valores não bateram com o dinheiro depositado pela empresa a prefeitura; que o mes de outubro houve uma diferença menor de R\$ 22.139,73 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS, E SETENTA E TRES CENTAVOS), e no mes de novembro a diferença para mesmo foi de R\$ 13.810,60 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Que no mes de dezembro de 2010, não foi repassado a prefeitura nenhum dinheiro, referente as planilhas de arrecadação enviadas pela OPTU, que totalizou a quantia de R\$66.390,55 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); que nos meses de janeiro e fevereiro de 2011 a empresa OPTU não enviou qualquer planilha do dinheiro arrecadado pelos pedágios acima citados, que por isso a Prefeitura não sabe ainda definir se houve novemento diferenças nas arrecadações nestes pedágios. Que informe a representante que vem entrando em contato com a empresa OPTU para que esta envie depósitos realizados e até o presente momento não tiveram nenhum retorno.

Solução:

BO PARA INQUÉRITO

WALTER JOSE DA S. JUNIOR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MIGUEL JACOB FELIPE NETO
DELEGADO DE POLÍCIA

02º D.P. PINDAMONHANGABA

Endereço da delegacia : R. DR. GONZAGA, 91 - MOREIRA CÉSAR-PINDAMONHANGABA-SP. CEP: 12440-200

Telefone: (12)3641-1688



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ-SP
Segundo Distrito Policial de Pindamonhangaba -SP

TERMO DE DECLARAÇÕES

IP: 78/11

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2012, nesta cidade de **Pindamonhangaba**, na sede do **2º Distrito Policial**, onde se achava o **Dr. Miguel Jacob Felipe Neto**, Delegado (a) de Polícia Titular, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

Nome: MARIA PERPÉUA SOARES

RG.: 2.344.308

CPF.:

filho de: FRANCISCO SILVÉRIO SOARES

e de: MARIA DAS DORES DE PAULA SOARES

de cor: Branca

estado civil: Solteira

de nacionalidade: Brasileiro

nascido aos: 29/03/1955

natural de: Bias Fortes-MG

de profissão: Contabilista

endereço de Trabalho: Prefeitura de Pindamonhangaba-SP

residente à: Rua João Livramento, 850, Vila Rica, Pindamonhangaba-SP

Sabendo ler e escrever, declarou:

QUE comparece nesta Unidade Policial atendendo a intimação recebida para esclarecer que é Diretora do Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Pindamonhangaba, e que a empresa OPTU Consultoria e Soluções e Sistemas, a qual gerencia os pedágios municipais de Pindamonhangaba, sendo um na estrada do Atanásio e outro na Rod Abel Fabrício Dias. Tal empresa tem função de arrecadar o dinheiro dos pedágios e repassar os valores aos cofres da Prefeitura através de depósito bancário, recebendo separadamente pela prestação destes serviços. Ocorre que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010, além de janeiro e fevereiro de 2011, as quantias arrecadadas pelos pedágios não batiam com os valores depositados pela empresa à prefeitura, gerando assim um débito. No entanto, no mês de abril de 2011, a empresa OPTU depositou um valor maior do que constava na planilha, e no mês de maio depositou também uma quantia maior, restituindo assim os valores devidos à Prefeitura de Pindamonhangaba.

17



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ-SP
Segundo Distrito Policial de Pindamonhangaba -SP

A declarante informou que os responsáveis pela empresa OPTU alegaram que precisavam pagar os funcionários e na ocasião da diferença acabaram utilizando o dinheiro da arrecadação para efetuar os pagamentos, sendo que posteriormente se desfizeram de alguns bens para ressarcir os valores devidos à Prefeitura. A declarante informou ainda que após este fato, não houve nenhuma diferença nos valores arrecadados, aos repassados à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-SP.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade que se encerrasse o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Autoridade :

Declarante : _____

Escrivão :



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER I - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ-SP
Segundo Distrito Policial de Pindamonhangaba -SP

TERMO DE DECLARAÇÕES

IP: 78/11

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2012, nesta cidade de **Pindamonhangaba**, na sede do **2º Distrito Policial**, onde se achava o **Dr. Miguel Jacob Felipe Neto**, Delegado (a) de Polícia Titular, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

Nome: JEFFERSON FONTES FERNANDES

RG.: 27.917.595-4

CPF.: 270.810.548-54

filho de: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

e de: ROSIMEIRE FERREIRA FONTES FERNANDES

de cor: Branca

estado civil: Solteiro

de nacionalidade: Brasileiro

nascido aos: 22/05/1977

natural de: Jundiá-SP

de profissão: Engenheiro

endereço de Trabalho: OPTU, Jacareí-SP

**residente à: Rua Sebastião Vitalino, 133, casa 48,
Parque Califórnia, Jacareí-SP**

Sabendo ler e escrever, declarou:

QUE comparece nesta Unidade Policial atendendo a intimação recebida para esclarecer que é Diretor da OPTU Consultoria e Soluções de Sistemas, a qual prestava serviço de gerenciamento e arrecadação nos pedágios municipais da prefeitura de Pindamonhangaba-SP. O declarante alegou que quando findou-se a vigência do contrato de prestação de serviços, em 10 de setembro de 2010, e a OPTU deixou de receber pelos serviços prestados, em consequência iniciou-se grande dificuldade na manutenção dos serviços de operação dos pedágios. A OPTU arcou com o pagamento de todos os custos de operação do pedágio, no qual a maior parcela era com a folha de pagamento com os funcionários. A ausência de pagamento por parte da Prefeitura nos meses de setembro, outubro e novembro de 2010, causou um déficit muito grande para a OPTU, que empreendeu esforços para honrar todos os seus compromissos. O declarante contou que a OPTU teve de captar dinheiro de terceiros, fazer empréstimos, reduzir custos, eliminar serviços de segurança para o transporte de valores,



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER I - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ-SP
Segundo Distrito Policial de Pindamonhangaba -SP

dentre outras providencias. O declarante confirmou que nestes meses, gerou-se um descompasso financeiro, desproporcional ao porte de OPTU, devido a falta de pagamento da Prefeitura municipal de Pindamonhangaba, que era maior que o valor repassado mensalmente. O declarante esclareceu que no mês de dezembro de 2010, a Nova Dutra assumiu a responsabilidade pelo pagamento da OPTU, e em janeiro de 2011, houve o pagamento correspondente ao serviço prestado no mês de dezembro de 2010. E desta forma a OPTU imediatamente retomou o repasse dos valores à Prefeitura. O declarante alegou que não houve, em nenhum momento, qualquer intenção de não efetuar os repasses, ou tomar para si, valores da arrecadação. Ao contrário, a OPTU empenhou esforços para realizar os depósitos devidos. O declarante contou que o depósito efetuado no dia 13/05/2011, no valor de R\$ 129.674,60, foi realizado que a OPTU captou este recurso com terceiros, o que demonstrou sua boa fé em regularizar a situação. A OPTU então, quitou todos os débitos de arrecadação, contudo, ainda não recebeu pelos serviços prestados à Prefeitura nos meses de setembro, outubro e novembro de 2010, que o declarante pretende receber realizando um acordo com a Prefeitura de Pindamonhangaba.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade que se encerrasse o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

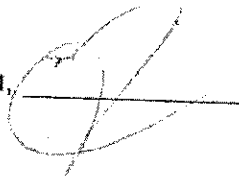
Autoridade :

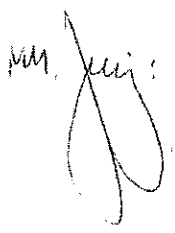
Declarante :

Escrivã "ad hoc" :

VISTAS


Em 01 de Fevereiro de 2012, Faço vistas destes autos ao representante do Ministério Público.

Eu,  Maria de Souza Costa, digitei e subscrevi.




Linda, em 04.5.12.

Vendo análise mais segura dos fatos relatados nos autos, requero que se a Prefeitura e a Câmara Municipal para que informem se há diferenças/prejuízo/descompasso nos valores de repasse de dinheiro arrecadado nos pedágios municipais no período de outubro de 2010 a dezembro de 2011. Linda, 10.5.12.


Promotor de Justiça

Recebimento

Em 14 de 05 de 2012, recebi estes autos em cartório.

Eu, , Maria de Souza Costa escr. Subscrevi.